



Câmara Municipal de Porto Firme
Estado de Minas Gerais



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA: 04 /2026

Que Trata do Resultado do Julgamento da
Prestação de Contas do Município de Porto
Firme/MG, referente ao Exercício de 2022.

A Câmara Municipal de Porto Firme/MG, através de seus Representantes, aprovou, e eu Carlos Antônio Grigório, Presidente desta Casa Legislativa Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Considerando o resultado da votação das contas do Município de Porto Firme, exercício 2022, ocorrida na 2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, em 20 de fevereiro de 2026, em que foram apurados 07 (sete) votos favoráveis à aprovação das contas, de acordo com o Parecer Prévio do TCEMG; e 01 abstenção, á aprovação das contas do Município de Porto Firme, referente ao exercício de 2022; ficam aprovadas as contas do Município de Porto Firme, apresentadas pelo Prefeito Renato Santana Saraiva, referente ao exercício de 2022, conforme ofício 28412/2025, constante do Processo nº 1148336, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme julgamento da Primeira Câmara, ocorrida em 19 de agosto de 2025.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões;

Câmara Municipal

Aprovado por unanimidade
Em 05 103-10026

PRESIDENTE

Aprovada na 3ª
Reunião Ordinária

Porto Firme, 05 de Março de 2026.

Presidente:


Carlos Antônio Grigório